



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E SETE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a trigésima oitava sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como do Exmº. Sr. Procurador Matheus Gama Correia, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.578/2022, em 13/10/2022, às f. 515/531, e publicação em 14/10/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000002-44.2022.5.19.0260** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Daniel Eden Nobre Oliveira, OAB/AL 10.633, e Marcelo Tavares Cerdeira, OAB/SP 154488, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000004-94.2022.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, encaminhar os presentes autos para julgamento em sessão híbrida/presencial, por solicitação do Exmo. Pedro Inácio da Silva. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000025-82.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, em face da deserção. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000026-98.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para conceder os benefícios da justiça gratuita ao recorrente, dispensando-o do recolhimento de custas e excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais e periciais devidos pelo autor, devendo o valor devido ao perito ser pago pelo União, nos limites do normativo interno do Tribunal que disciplina a matéria. Custas dispensadas. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000050-04.2022.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000064-82.2022.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Ana Claudia Arantes Grechi, OAB/SP 244570, e Leonardo Henrique de Melo Silva Ferreira, OAB/PE 24570, advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000066-85.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso do reclamado e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

dar provimento ao recurso obreiro para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita e majorar o valor da indenização por dano moral para o importe de R\$80.000,00. Custas pelo reclamado majoradas para R\$2.600,00, calculadas sobre R\$130.000,00, novo valor ora atribuído à condenação. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000094-54.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleicy Leandro dos Santos, OAB/AL 34575, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000116-66.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Edson de Carvalho Neto, OAB/AL 14.371, e Daniel de Macedo Fernandes da Silva, OAB/AL 7761, advogados do recorrente e recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000126-48.2022.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. De ofício, reformar a r. sentença para excluir da condenação a obrigação obreira ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono da reclamada. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000129-03.2022.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. De ofício, reformar a r. sentença para excluir da condenação a obrigação obreira ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono da reclamada. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000135-75.2022.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000150-29.2022.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso do autor para, reformando a sentença, condenar as reclamadas ao pagamento da multa prevista no §8º do art. 477 da CLT; negar provimento ao recurso da segunda reclamada. Custas complementares pelas rés no importe de R\$250,00 calculadas sobre R\$5.000,00, valor arbitrado à condenação para este fim. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000164-28.2022.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000167-52.2021.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000174-69.2020.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário patronal por deserção. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000179-40.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Douglas Braz Bezerra, OAB/AL 14.317, e Regina Rennê Cansanção Lopes de Oliveira, OAB/AL 9171, advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo N.º AP-0000185-69.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19 Processo N.º ROT-0000192-75.2020.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada (EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo N.º RORSum-0000206-71.2022.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da multa de 40% do crédito fundiário e do aviso prévio indenizado e proporcional ao tempo de serviço. Custas pelos reclamados reduzidas para R\$191,17, porém já recolhidas, incidentes sobre R\$9.558,64, novo valor fixado para condenação. **Ordem: 21 Processo N.º AP-0000219-12.2016.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 22 Processo N.º RORSum-0000232-19.2022.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 23 Processo N.º RORSum-0000233-04.2022.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para majorar a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 5% para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para majorar os honorários devidos a seus advogados para o percentual de 10% sobre o valor da liquidação de sentença. Custas mantidas. **Ordem: 25 Processo N.º ROT-0000240-97.2018.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 26 Processo N.º ROT-0000249-67.2020.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo N.º ROT-0000251-69.2022.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo interposto para, reformando a sentença, majorar o valor da condenação a título de honorários advocatícios sucumbenciais para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo N.º RORSum-0000254-71.2022.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 29 Processo N.º ROT-0000270-55.2018.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação em horas extras, bem como as respectivas repercussões. Para efeitos processuais, mantidos os valores da condenação e das custas incidentes. **Ordem: 30 Processo N.º**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ROT-0000275-77.2018.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, e Yanny Patryzya de Paiva Souza Adão, OAB/SE 735-B, advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000287-71.2021.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, determinar: a) que a reclamada mantenha o benefício "Correios Saúde" do obreiro e se abstenha de cobrar mensalidades relativas ao plano de saúde; b) a majoração dos honorários de sucumbência de 8% (oito por cento) para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; c) que a taxa SELIC seja aplicada a partir do ajuizamento da ação. Custas pela reclamada, porém dispensadas ante à equiparação à Fazenda Publica. **Ordem: 32 Processo Nº AIRO-0000290-75.2022.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por perda de objeto. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000321-46.2021.5.19.0260** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Alessandra Bessa Alves de Melo, OAB/SP 130511, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo Nº AIRO-0000336-47.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por perda de objeto. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000354-88.2022.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação as diferenças salariais dos meses de outubro a dezembro/2018 e determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas pela ré reduzidas, no importe de R\$191,96 calculadas sobre R\$9.598,15, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000354-73.2022.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000362-74.2022.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880, da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 38 Processo Nº AIRO-0000390-52.2021.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o recurso ordinário de ID. 596b07c. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000395-52.2022.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, abater do montante das diferenças salariais o abono indenizatório realizado no mês outubro de 2019; excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária; determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h. Custas no valor de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000403-63.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para: a) determinar o abatimento dos abonos indenizatórios realizados nos meses de julho e outubro/2019, totalizando o valor de R\$446,67, nos termos da fundamentação supra; b) excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais decorrente de assédio moral e de doença ocupacional; e c) determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas pela ré reduzidas, no importe de R\$85,24 calculadas sobre R\$4.262,03, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 41 Processo N° RORSum-0000407-54.2022.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização por danos morais para o montante de R\$ 10.000,00, excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária e determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h. Custas no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 42 Processo N° RORSum-0000409-80.2022.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, encaminhar o presente feito para julgamento em sessão híbrida/presencial, por solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0000418-20.2021.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 44 Processo N° ROT-0000448-42.2022.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por maioria, conhecer e acolhendo a tese patronal em defesa e contrarrazões, declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a presente lide e extinguir sem resolução do mérito a ação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que rejeitava a prejudicial de incompetência. **Ordem: 45 Processo N° RORSum-0000452-58.2022.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0000460-12.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 47 Processo N° AIRO-0000462-45.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 48 Processo N° RORSum-0000463-36.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0000532-94.2021.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000532-80.2021.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Luiz Telles Uchoa, OAB/AL 4386, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 51 Processo N.º AP-0000565-07.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 52 Processo N.º ROT-0000604-52.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Daniella Mafra Barbosa Marques, OAB/AL 7977, advogada dos recorridos, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N.º ROT-0000611-41.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Filipe Souza Rino, OAB/SP 329.068, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 54 Processo N.º ROT-0000627-89.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 55 Processo N.º ROT-0000629-43.2022.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, condenar as reclamadas ao pagamento das multas previstas nos art. 477da CLT, além da multa prevista no art. 467 da CLT, esta incidente sobre a diferença e multa de 40% do FGTS, e majorar os honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 56 Processo N.º AIRO-0000630-50.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 57 Processo N.º ROT-0000688-31.2022.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 58 Processo N.º RORSum-0000689-16.2022.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, excluir do montante das diferenças salariais os abonos indenizatórios realizados nos meses de junho, julho, setembro e outubro de 2019 e setembro de 2020; excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária e determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT; conhecer do recurso da autora e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, majorar o valor da indenização por danos morais para R\$8.000,00 e os honorários de sucumbência, a cargo da reclamada, para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas complementares pela ré no importe de R\$120,00 calculadas sobre R\$6.000,00, novo valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 59 Processo N.º ROT-0000693-24.2020.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kelly de Amorim Campos, OAB/SP 405997, e Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 60 Processo N.º RORSum-0000694-29.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 12.374, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0000700-95.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Ramiro Maximino Carvalho Matos, OAB/BA 28816, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo N° AP-0000712-30.2020.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Joanna Dhalia Andrade Macedo Gomes, OAB/AL17.249, e Moacir Tiago Bezerra, OAB/AL13.435, advogados do agravante e da agravada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 63 Processo N° RORSum-0000716-15.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 64 Processo N° ROT-0000744-26.2018.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 65 Processo N° RORSum-0000764-95.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 66 Processo N° AIRO-0000772-51.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 67 Processo N° AP-0000795-26.2021.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando-se a decisão de embargos à execução, afastar a aplicação do documento sob ID. 2542abf (denominado LEI MUNICIPAL N° 651 DE 11 de FEVEREIRO DE 2022) e determinar o processamento da execução por meio de requisição de pequeno valor, nos termos do art. 100, da CF/88 e art. 87, II, do ADCT. **Ordem: 68 Processo N° ROT-0000816-91.2021.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para deferir: a) o pagamento da multa do art. 477 da CLT; b) a devolução do vale alimentação integralmente descontado no mês de maio de 2021 e proporcional no mês de junho de 2021 e c) honorários advocatícios em favor dos advogados do autor, no percentual de 10% do valor da condenação. Custas no valor de R\$106,00, calculadas sobre o valor de R\$ 5.300,00, atribuído à condenação apenas para este fim. **Ordem: 69 Processo N° ROT-0000828-18.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do litisconsorte. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 70 Processo N° ROT-0000871-73.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada (EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 71 Processo N° AIRO-0000873-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

03.2021.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do agravo de petição. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000877-46.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 73 Processo Nº ROT-0000887-72.2021.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor condenatório. Valores das custas e da condenação mantidos. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000943-14.2021.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos; negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença, majorar o percentual arbitrado a título de honorários advocatícios sucumbenciais a cargo da reclamada, de 10% para 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000962-11.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000968-21.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Dagoberto Pamponet Sampaio Junior, OAB/BA 11899, advogado da recorrida/reclamada (BRASKEM S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 77 Processo Nº RORSum-0001010-42.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para declarar a nulidade processual a partir da audiência de ID. 89c2d6f e determinar a baixa dos autos à Vara de origem, para reabertura da instrução, designando-se nova data de audiência, com intimação pessoal das partes. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0001193-49.2018.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Maikon Felipe de Melo, OAB/SC 20373, e Antonio Braz da Silva, OAB/AL 8736-A, advogados da recorrente/reclamante e do recorrente/reclamado, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 79 Processo Nº AIAP-0001325-54.2017.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de instrumento. **Ordem: 80 Processo Nº AIAP-0001329-56.2019.5.19.0057** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para destrancar o agravo de petição de ID 8966c54. **Ordem: 81 Processo Nº AP-0001398-60.2016.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 82 Processo Nº AP-0001469-17.2015.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0001632-94.2017.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento: a) de 6 horas extras por semana com adicional de 50% e reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS mais 40%; e b) do intervalo intrajornada com adicional de 50%, de 1h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

diária, com reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS mais 40%. De ofício, determinar a dedução dos valores pagos e devidamente comprovados nos autos a título de parcelamento da condenação imposta na sentença de ID. 72a7c09, no importe de R\$9.920,88. Custas complementares pela reclamada de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 84 Processo Nº AP-0001934-17.2012.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o prosseguimento da execução com a utilização do SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD, na melhor forma de direito. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0002259-67.2016.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para determinar que a execução observe o disposto no art. 100 da Constituição Federal, seja quanto a requisição de pequeno valor ou inscrição em precatório, como se apurar em execução. **Ordem: 86 Processo Nº ROT-0002340-79.2017.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado Delmiro Borges Cabral, OAB/PE 17934, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 87 Processo Nº AP-0002400-56.1997.5.19.0060** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Petrucio Soares, OAB/AL 3469, advogado da agravada MIRAMAR DE LIMA SILVA, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão híbrida a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 88 Processo Nº AP-0041400-70.2002.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o refazimento da conta, de modo que se abata do montante de adicionais de horas extras as horas referentes aos domingos laborados. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos de vinte e sete de outubro de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**